PROJETO DE LEI N. º /2018

Altera a denominação da rua que menciona para Leandro José da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Área de Acesso, entre Avenida Jaçanã e Rua José Adelson Fernandes, nos Bairros Divinéia e Águas Claras, entre a quadra "A" e quadra "B", nesta cidade de Unaí (MG), para Leandro José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Leandro José da Silva. a Área de Acesso entre a Avenida Jaçanã e Rua Joé Adelson Fernandes.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 3 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB